



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC
Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000
Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br
e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de <u>11/10/23</u>
este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC, <u>11</u> de <u>10</u> de <u>23</u>


DECRETO Nº 058/2023
De 11 de outubro de 2023

“Decreta Ponto Facultativo”

JOSÉ DIRCEU DA SILVA, Prefeito Municipal de São José do Cerrito, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 93, VIII e XII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – Será considerado **“Ponto Facultativo”**, o expediente nas repartições públicas municipais, durante o dia 12 e 13 de outubro de 2023.

Parágrafo Primeiro: No dia 12 de outubro de 2023 devido ao ferido nacional ficam apenas a disposição da comunidade o SAMU e a Ambulância de plantão.

Parágrafo Segundo: No dia 13 de outubro, ficam à disposição da comunidade, o setor de obras e os serviços considerados essenciais, como coleta de lixo, serviços de saúde na Unidade Básica Central Salomão Paes e SAMU.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito, 11 de outubro de 2023.


JOSÉ DIRCEU DA SILVA
Prefeito

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural e no Diário Oficial dos Municípios - DOM consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em ___/___/2023
_____ Câmara Municipal

SJC em <u>11/10/2023</u>
 _____ Prefeitura Municipal